



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 068/2006.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

**ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER  
MELHORIA NA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA NO BAIRRO  
BONFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Apresentado em 07 de Dezembro de 2006  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 14 de Dezembro de 2006

Extraído o autógrafo em 18 de Dezembro de 2006  
Subiu a Sanção sob protocolo em 18 de Dezembro de 2006, pelo ofício n.º 138/2006.  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

C. M. JAPERI  
PROCOLO  
DATA: 29 / 11 / 2006  
Nº 068 LIV 01 FLº 08

**PROEJTO DE LEI Nº 68 / 2006.**

“Autoriza o Poder Executivo a fazer melhorias em ruas do bairro Bonfim e dá outras providências”.

Autor: Ver. José Alves do Espírito santo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS A SEGUINTE

**LEI :**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e pavimentação e iluminação na Rua Santa Rita de Cássia no bairro Bonfim no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 22 de Novembro de 2006.

*José Alves do Espírito Santo*  
JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO  
VEREADOR

C. M. JAPERI;  
EXPEDIENTE LIDO  
DATA: 07 / 12 / 2006  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI  
1ª DISCUSSÃO  
DATA: 12 / 12 / 2006  
APROVADO  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI;  
2ª DISCUSSÃO  
DATA: 14 / 12 / 2006  
APROVADO  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*

**LEI Nº        /        2006.**

“Autoriza o Poder Executivo a fazer melhorias em ruas do bairro Bonfim e dá outras providências”.

Autor: Ver. José Alves do Espírito santo

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**


**LEI :**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e pavimentação e iluminação na Rua Santa Rita de Cássia no bairro Bonfim no Município de Japeri.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

**Japeri, 18 de Dezembro de 2006.**

  
**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
**VEREADOR**



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 068/2006.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

Designo relator, o vereador \_\_\_\_\_

Presidente:   
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente:   
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

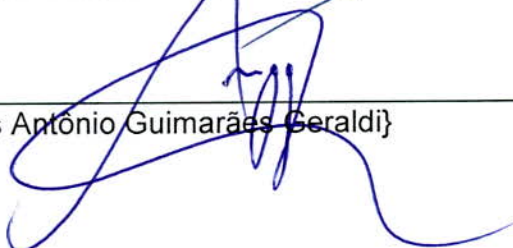
\_\_\_\_\_ cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER MELHORIAS EM RUAS DO BAIRRO BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

  
{José Válder de Macedo}

  
{Carlos Alberto Santos Martins}

  
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 068/2006

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

Designo relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

{kenly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
FAZER MELHORIAS EM RUAS DO BAIRRO BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

\_\_\_\_\_  
{Silas Reis Félix}

\_\_\_\_\_  
{Marcos da Silva Arruda}

\_\_\_\_\_  
{Cezar de Melo}